



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ofício nº 74/2022

São José da Boa Vista, 25 de Abril de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 13/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Para que tenhamos uma maior segurança ao analisarmos o Projeto de Lei nº 13/2022, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, a quantidade de vagas de atendente infantil que irá ser contratado, para que possamos analisar de que forma irá impactar na folha de pagamento, e também se a referida contratação irá atender a demanda solicitada pela Secretaria de Educação, tendo em vista que da forma que o referido projeto foi apresentado não conseguimos visualizar a quantidade de vagas que será contratada após a aprovação do referido projeto, desta forma solicitamos de Vossa Excelência que o referido projeto seja alterado com a quantidade de vagas a ser contratada ou que seja o mesmo complementado com a quantidade de vagas a ser contratada para que possamos ter segurança ao aprovarmos o mesmo.

Atenciosamente,

Comissão de Constituição Justiça e Redação Final

Presidente: Daniel Amaral - 

Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira - 

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira - 

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa - 

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira - 

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Protocolo N.º 168
Em 26/04/22





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Membro: Oswaldo Ferreira Valério-

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Claudinei Mendes de Oliveira

Secretário: Oswaldo Ferreira Valério

Membro: Ricardo Natal de Oliveira



Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LAZARO FERRAZ
Prefeito Municipal
São José da Boa Vista - Pr.